

PMPP/MT	
Fls.	21
Rub.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

PMPP/MT	
Fls.	872
Rub.	7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022.

Protocolo nº 1.145/2022
Data 11/05/2022
Hora 14:08
Carimbo [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2022

O **MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **NELSON ANTONIO ORLATO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. José Simar de Carvalho, S/N, Bairro: Chico Simão – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, portador do RG nº 260.820 SSP/MT e CPF nº 046.940.829-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; de outro lado, a empresa **DANILO MACHADO DOS SANTOS** de nome fantasia **DESIGNER COMUNICAÇÃO AUDIO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº. **24.101.158/0001-16**, com sede na cidade de **PEDRA PRETA**, Estado de **MATO GROSSO- MT**, com sede na **RUA 10 R B QUADRA 09, nº 11, Bairro COLINA VERDE**, neste ato representado pela **REPRESENTANTE LEGAL**, Sr. **DANILO MACHADO DOS SANTOS**, portador do RG. nº **12175960**, SJSP-MT, inscrito no CPF/MF. Sob o nº **010.204.191-13**, residente e domiciliado na cidade de **PEDRA PRETA – MT**, à **RUA 10 R B QUADRA 09, nº 11, Bairro COLINA VERDE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2022**, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto – **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de placas de identificação (outdoor) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

PMPP/MT	
Fis.	
Rub.	

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2022**, para Registro de Preços e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, especificações dos itens contidas no Termo de Referência, Resumo da Ata de Registro de Preços, assim como a proposta de preço readequada do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, unidades, quantidades, marcas, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) melhor(es) classifica(s), são os indicados no Resumo – Ata de Registro de Preços anexo (gerada pelo sistema de informação “e-jade”), que é parte integrante da presente ATA:

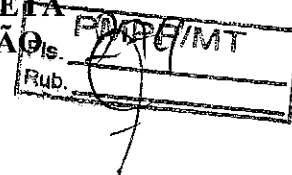
Fornecedor: **DANILO MACHADO SANTOS 01020419113**
CNPJ/CPF: **24.101.158/0001-16**

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONFEÇÃO DE PLACA EM ACM, ADESIVADO, SENDO AS PLACAS COM DETALHES TIPO MOLDURAS E FORRO EM ACM, MEDINDO CADA PLACA 1,90X1,20 METROS	UND	ACM	25,00	R\$ 845,0000	R\$ 21.125,0000
2	CONFEÇÃO DE PLACAS EM ACM, ADESIVADO, ESTRUTURA DE ARMAÇÃO EM METALONS, SENDO AS PLACAS COM DETALHES TIPO MOLDURAS E FORRO EM ACM, E DETALHES NAS EXTREMIDADES EM ACM, COR BRANCA, MEDINDO CADA PLACA 3,90 X 0,90 METROS.	UND	ACM	20,00	R\$ 1.895,0000	R\$ 37.900,0000

Valor Total Homologado - R\$ 59.025,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA



4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180 (cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.1.1. O prazo mencionado no item 5.1 deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA



5.8. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto Municipal nº 124, de 2019 e no Decreto Municipal 246, de 2021.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

Fls.	209
Rub.	

o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



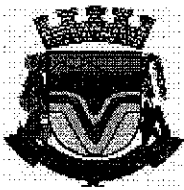
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

PMPP/MT
Fls. 01
Rub. 01

Pedra Preta-MT, 09 DE MAIO DE 2022.


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal.


DANILO MACHADO DOS SANTOS
CNPJ/MF 24.101.158/0001-16
DANILO MACHADO DOS SANTOS
CPF/MF. 010.204.191-13
Rep. Legal do Fornecedor Registrado



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001313

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/05/12001313

Número / Ano	001313/2022
Data / Horário	12/05/2022 - 16:12:46
Assunto	Ata de Registro de Preços nº 004/2022, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.
Interessado	Danilo Machado dos Santos
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ata de Licitação do Executivo
Número Páginas	7
Emitido por	Cidinha

